



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador João Paulo - JP

Mesquita, 29 de janeiro de 2024.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 004/2024

Excelentíssimo Senhor
Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita
Autor: Vereador João Paulo - JP

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, índico em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto ao Secretário Municipal de Governança **FÁBIO BAIENSE**, Dragagem, Limpeza e Desassoreamento do Rio Sarapuí em toda sua extensão no município semestralmente.

A presente indicação se justifica pela intensidade de chuvas que acontecem nos períodos de verão e vários históricos de alagamentos locais em suas margens, muitas vezes ocasionados pela quantidade de lixos e rio assoreado.

Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador por ser uma necessidade emergencial para essa população local.

Plenário Vereador Flávio Nakan


VEREADOR JOÃO PAULO - JP

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 47 / 2024

EM 29/01/2024